

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária  
do 6º Período Ordinário da 18ª Legislatura da  
Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Joanyr da Rocha Estumano, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Antonio Odinélio Tavares da Silva Junior, Marta Monteiro Godinho, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Francisco Azevedo Pereira, Rafael Tavares Costa, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Joseane de Oliveira Seixas, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, José Maria Calderaro Filho, Carmela Lucia Teixeira da Costa e Manoel José da Cruz Malcher. Ausentes os vereadores: Edivaldo Jorge Castro de Souza e Ivalter Barbosa Cardoso Filho. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º secretário que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. Ato continuo o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária, procedesse a leitura das matérias agendadas para expediente, da qual constou do seguinte: Pedido de licença do vereador Ivalter Barbosa, solicita um dia de licença, no dia 11 de dezembro do ano em curso, em virtude de problemas de saúde; Parecer nº 018/2019, da Comissão de Economia, favorável a aprovação do Projeto de Lei 068//2019, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2020, com as Emendas Modificativas nrs. 001, 002, 003 e 004/2019 e Emenda Aditiva nº 001/2019; Pareceres 090 e 019/2019, das Comissões de Constituição e Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 086/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a aquisição de Imóvel destinado a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Muniz; Projetos de Leis nrs. 076 a 085/2019, que Concede o Direito Real de superfície a diversos interessados; Projeto de Lei nº 075/19, que Revoga a Lei nº 8.217, de 05 de setembro de 2013, que trata de concessão de Direito Real de Superfície-CDRS, nos termos que especifica; Projeto de lei nº 087/2019, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – do Município de Oriximiná, e dá outras providencias; Ofício nº 271/19, recebido do Sr. Prefeito Municipal; Ofícios nrs. 3510 e 001/2019, expedidos a diversos. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Com a palavra o vereador Manoel Malcher, requereu dispensa de interstício, para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final os Projetos de Lei nrs. 075, 076 a 085/2019, lidos no expediente da sessão de

hoje. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário, para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Manoel Malcher, solicitando dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final os Projetos de Lei nrs. 075, 076 a 085/2019, lidos no expediente da sessão de hoje. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o Requerimento nº 009/19, do vereador Raimundo Tomé, pede que seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando que determine o setor competente, que encaminhe a este Poder Cópias das prestações de contas, convênios e/ou termos de colaboração e certidão de quitação junto a fazenda municipal, das seguintes Entidades? Centro Cultural Paes Loureiro, referentes aos exercícios de 2018 e 2019; Universidade Federal Fluminense-UFF, referente aos exercícios 2017 e 2019 e Brasil Esporte Clube, referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Com a palavra o autor justificou seu trabalho, dizendo que desde 2013 vem fazendo um levantamento das Entidades não governamentais, que recebem recursos públicos e não prestam contas. Por esta razão que apresentou este requerimento, solicitando a prestação de contas de três entidades, citadas no pleito, o qual espera contar com o apoio dos nobres vereadores. A vereadora Josy Seixas, disse que ser oportuno o trabalho do Edil, até porque com a falta de prestação de contas dessas entidades, o município é penalizado, ou seja, fica inadimplente junto aos órgãos estaduais e federais. O vereador Zequinha, fez um questionamento perguntando o município renova esses convênio anualmente sem a prestação de contas?. Lembrou da AMUCAN, que também recebe recursos públicos. O vereador Raimundo Tomé, disse que a AMUCAN é uma associação de todos os prefeito da Calha Norte. Então se trata de um repasse de todos os municípios. O vereador Francisco Azevedo, também manifestou-se favorável ao trabalho do Edil. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lidos e submetidos para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final os Projetos de Leis nrs. 076 a 085/2019, que Concede o Direito Real de superfície a diversos interessados. Ditos Projetos de Leis, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 075/19, que Revoga a Lei nº 8.217, de 05 de setembro de 2013, que trata de concessão de Direito Real de Superfície-CDRS, nos termos que especifica. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres 090 e 019/2019, das Comissões de Constituição e Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 086/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a aquisição de Imóvel destinado a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Muniz. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um

a um. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 018/2019, da Comissão de Economia, favorável a aprovação do Projeto de Lei 068//2019, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2020, com as Emendas Modificativas nrs. 001, 002/2019 e Emenda Aditiva nº 001/2019. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, solicitou que fosse inserido duas emendas modificativas ao referido Projeto de Lei nos artigos 6º e 9º, do aludido Projeto de Lei. Com a palavra o Zequinha Calderaro, disse concordar com a vereadora Josy, com a emenda apresentada, até porque da maneira como está no projeto de lei é dar cheque em branco ao Gestor Municipal. Disse ainda que no artigo 11, Parágrafo Único, cita que o Executivo fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante Portaria, o que não concorda. Lembrou ainda que por ocasião da realização da audiência pública, para discussão do orçamento, o Sr. Jofre Soares apresentou uma emenda sobre um determinado percentual para construção de habitações, o que foi acatado pela comissão de finanças. Manifestou ainda sua preocupação em relação a garantia a ser empenhada por ocasião da realização de empréstimos quanto FPM, visto que do mesmo 25% está vinculado para a saúde e 15% para educação. Com a palavra o vereador Ludugero Junior, disse que as emendas apresentadas pela vereadora Josy, já é assegurado em outras leis em vigor, mais nada impede que ser inserido no referido Projeto de Lei. Com a palavra o vereador Raimundo Tomé, disse que foi relator do projeto de lei, que trata do orçamento do município, onde apresentou um demonstrativo das receitas e despesas durante os anos de 2017, 2018 e 2019 e a previsão orçamentária para 2020, explicando um a um. Em parte o vereador Zequinha Calderaro, parabenizou o Edil pela importância do demonstrativo que apresentou ao parecer da comissão de economia. Então se faz necessário cobrar do executivo que o orçamento seja executado. Continuando o vereador Raimundo Tomé, disse que apresentou duas Emendas Modificativas anexas ao Parecer da comissão de economia, justificou as mesmas, em seguida solicitou o apoio dos nobres na aprovação do Parecer ora em discussão com suas respectivas emendas, incluída as duas da vereadora Josy Seixas. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, parabenizou o vereador Raimundo Tomé pelo brilhante trabalho sobre o orçamento do município, que é grande relevância para administração pública em todos os aspectos. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade com as respectivas emendas dos vereadores Raimundo Tomé e Josy Seixas. Foi submetido à apreciação do Plenário a solicitação do Comitê do Plano de Mobilidade Urbana, solicitando o auditório da Câmara no dia 19 de dezembro a partir das 08:00 horas para apresentação em audiência pública do Plano Municipal de Mobilidade de Oriximiná. Sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça feira, no horário regimental, e convocou os senhores vereadores para uma sessão

extraordinária a ser realizada quinze minutos após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, \_\_\_\_\_, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário